



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax: (051)3678.11.00 – CEP: 96.195.000

DECRETO nº 2509 – de 23 de novembro de 2017.

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CRISTAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1349 de 12 de agosto de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município Cristal.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Rua Sete de Setembro, nº 177, com o responsável pela entrega Bethiele Santos Olson, icms@crystal.rs.gov.br, telefone 51-36781100 sob pena de caducar o direito.

Art. 3º A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo,

Data do Sorteio	Prêmio
Fevereiro 2018	100,00
Março 2018	100,00
Abril 2018	100,00
Maior 2018	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax: (051)3678.11.00 – CEP: 96.195.000

Junho 2018	100,00
Julho 2018	100,00
Agosto 2018	100,00
Setembro 2018	100,00
Outubro 2018	100,00
Novembro 2018	100,00
Dezembro 2018	100,00
Janeiro 2019	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de
Cristal, 23 de novembro de 2017.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**ALTAIR MADRUGA MENDES
Secretário Municipal - SMARH**